



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenadora da reunião
04/09/2025	Início	09:00	Término	10:30	Google Meet	VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR (Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê)

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Atualizar os membros do Subcomitês sobre as ações em andamento e propostas a serem implementadas;
- Atualização sobre as negociações para migração para o Plano da GEAP.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR (Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê)	Gabinete
2	CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR (Juiz Titular e Vice-Coordenador do Subcomitê)	Amatra 14
3	ALICE MORAIS MOREIRA (Secretária de Gestão de Pessoas)	SGEP
4	FREDERICO ALVES RANGEL (Coordenador de Assistência à Saúde)	CAS

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião foi iniciada pelo Coordenador de Assistência à Saúde, servidor Frederico Alves Rangel, informando que esta é a 2ª reunião do Subcomitê de Saúde no ano de 2025, cumprindo integralmente com a recomendação da Ata de Correição do CSJT acerca da quantidade de

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião

PROAD n. 28801/2018 DOC 141. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.GHCX.GTPX:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD
(N. 28801/2018)**

reuniões determinadas pelo normativo interno que regulamenta o referido colegiado.

Em seguida, os participantes da reunião discutiram sobre o andamento das ações de saúde e sobre os principais pontos relativos à migração para o Plano da GEAP. Na tabela a seguir, constam os principais apontamentos e compromissos relacionados às ações de saúde, bem como outros eventos institucionais. A área responsável pelos compromissos é a própria Coordenadoria de Assistência à Saúde:

Quadro 1 - Apontamentos e Compromissos relacionados às ações de saúde e outros eventos

Apontamentos		Compromissos	
A	Autoatendimento da odontologia, assim como outras ações e eventos do Tribunal são divulgados para o interior e para o Acre, mesmo quando ocorrem apenas em Porto Velho presencialmente, gerando a sensação de desprestígio aos magistrados(as) e servidores(as) dos demais locais.	A.1	Verificar junto à SECOM a possibilidade de divulgar ações apenas para as localidades em que vão ocorrer.
		A.2	Verificar junto à Administração a possibilidade de realizar concomitantemente as ações e eventos também nas demais localidades, com parcerias, se for o caso, e compartilhando a responsabilidade da sua organização e realização com as Secretarias dos Pólos.
B	Novo aporte orçamentário poderá ser utilizado para as ações e benefícios relacionados à área da saúde no ano de 2026.	B.1	Verificar a possibilidade da equipe de odontologia fazer atendimentos eletivos ou periódicos odontológicos com os magistrados(as) e servidores(as) das Unidades do interior de Rondônia e do Acre.
		B.2	Verificar a possibilidade de subsidiar mensalidades de academias.
		B.3	Verificar a possibilidade de contratar empresa para realizar ginástica laboral e liberação miofascial de forma contínua



ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD
(N. 28801/2018)**

			em todas as Unidades do TRT14.
C	Embora estejamos avançando nos percentuais de realização de periódicos de magistrados(as), deve-se buscar novas estratégias para aumentar a adesão dos mesmos e garantir o atingimento de percentuais maiores e manutenção dos mesmos ao longo dos anos.	C.1	Continuar com as ações de conscientização;
		C.2	Verificar a possibilidade de pagar diárias extras para que os magistrados façam seus periódicos com os médicos da CAS na semana do Encontro de Magistrados.

Fonte: Discussões entre membros do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde na presente reunião.

Em relação à GEAP, apontamentos foram realizados com o objetivo de propor à Administração uma reanálise da viabilidade de migração, com especial atenção para aspectos que foram ressaltados pelos membros do Subcomitê. A seguir estão relacionados os principais pontos:

Quadro 2 - Apontamentos e Riscos relacionados à migração para a GEAP

Apontamentos		Riscos
1	Exigir credenciamento de profissionais e estabelecimentos de saúde no interior de Rondônia e no Acre, para não dependermos da intermediação administrativa da GEAP para viabilizar atendimentos ou reembolsos;	Desassistência no interior.
2	Verificar junto ao Plano a possibilidade de não haver carência para migração, mesmo após os 30-45 dias informados pela GEAP;	Impedir o acesso aos serviços de saúde do referido Plano devido à carência.
3	Oferecer o serviço dos exames periódicos desde o princípio;	Queda dos percentuais de realização de periódicos e redução dos seus efeitos positivos na promoção e prevenção em saúde e no índice de absenteísmo.
4	Solicitar aumento do prazo para notificar a outra parte acerca da rescisão unilateral do convênio, pelo fato do prazo de 180 dias serem ainda insuficientes;	Vulnerabilidade contratual que pode comprometer a busca de eventuais alternativas na área da assistência à saúde suplementar, gerando risco de desassistência.





ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD
(N. 28801/2018)**

5	Perda do Hospital da Unimed como referência em urgência e emergência na área da pediatria e obstetria, considerando a percepção de que o Hospital Samar não seria capaz de recepcionar toda a demanda dessas especialidades.	Risco de desassistência de gestantes, recém-nascidos, crianças e adolescentes.
6	Analisar a possibilidade de oferecer planos complementares (Bradesco Seguros, Unimed Seguros, Assiste, entre outros) e não substitutos da Unimed.	Reduzir os riscos de se oferecer um plano que não supre as necessidades de todos os perfis do nosso corpo funcional.

Fonte: Discussões entre membros do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde na presente reunião.

A reunião foi encerrada com um breve resumo dos principais pontos levantados pelos membros do Subcomitê sobre as ações de saúde e a migração para a Geap. O servidor Frederico Alves Rangel, Coordenador de Assistência à Saúde, ressaltou a importância dos aspectos abordados nesta reunião e se comprometeu a dar os direcionamentos necessários.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
10 de setembro de 2025	(assinado digitalmente) FREDERICO ALVES RANGEL

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião

PROAD n. 28801/2018 DOC 141. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.GHCX.GTPX:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

